

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024/DGE

O Departamento de Geografia da Universidade Federal de Sergipe - UFS, torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsistas de Iniciação à Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica vinculadas a Projetos Financiados (BIPROF), para desenvolverem atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5900.0124981.23.4 celebrado entre a UFS, PETROBRAS e FAPESB.

OBJETIVOS: O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de graduação da Universidade Federal de Sergipe para integrarem o corpo de pesquisadores/as e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre maio de 2024 a janeiro de 2026, na condição de **Bolsistas de Iniciação à Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica vinculadas a Projetos Financiados (BIPROF)**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento na página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE) (ufs.br) de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria, atividades ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESB com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada em formato PDF para o seguinte endereço eletrônico peac.adm@gmail.com e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de:
 - 1.6.1. Servidor/a das IFES e demais ICT que atue na direção das respectivas fundações;
 - 1.6.2. Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICT por elas apoiadas;
 - 1.6.3. Funcionário/a, celetista, prestador/a de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas 02 (duas) vagas imediatas e formação de cadastro reserva para atender aos cursos de graduação do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), todos da Universidade Federal de Sergipe (UFS), conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas	Projeto do PEAC
CECH ou CCSA	02	Projeto de Fortalecimento Sociopolítico das Marisqueiras do litoral de Sergipe

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo dos subprojetos do PEAC a que se vinculam e dar apoio aos demais subprojetos do programa quando necessário;
- 3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;
- 3.3. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC;
- 3.4. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG), Bloco A, sala 04 do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Sergipe e áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS(as) CANDIDATOS(as)

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Apresentar *curriculum vitae* atualizado e comprovado;
- 5.6. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.

5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição (PDF):

- 5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I);
- 5.7.2. Declaração de vínculo do DAA;
- 5.7.3. Histórico e horário;
- 5.7.4. Registro Geral (RG);
- 5.7.5. CPF;
- 5.7.6. Comprovante de residência;
- 5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

- 5.7.9. Currículo comprovado;
5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2	Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório
6.1.4	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório

6.1.4.1. Da entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário, averiguar atitudes, perfil e potencial desejados para o processo de aprendizagem do/a estudante universitário/a, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC. Também serão avaliadas comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

6.1.4.2. Morador/a de comunidade da área de abrangência do PEAC/SE

O/a candidato/a que for morador/a na área de abrangência do PEAC, atestado pelo comprovante de residência, terá 1 (um) ponto acrescido à sua pontuação.

6.1.4.3. Integrante de comunidade de povos tradicionais e/ou indígenas

O/a candidato/a que apresentar declaração de autoridade constituída da comunidade ou povo tradicional, terá 2 (dois) pontos acrescidos à sua pontuação.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que:

- Não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame;
- Não comparecerem na data e horário determinado para a entrevista;
- Não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) na entrevista.

6.4. NOTA DE CORTE

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: peac.adm@gmail.com

7.2. Dias: 01 a 03 de abril 2024.

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas presencialmente. Os horários e local das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE) e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (09h - 13h)	Tarde (14h30min - 16h30min)	LOCAL
27/03/2024	Lançamento do Edital		Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
01 a 03/04/2024	Inscrições	Inscrições	Item 7 do edital
04/04/2024		Homologação das Inscrições/ Divulgação de inscrições homologadas após recurso e divulgação de horário e local das entrevistas	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
05 e 08/04/2024	Entrevistas/Avaliação de currículo	Entrevistas/Avaliação de currículo	Sala 4 do Departamento de Psicologia da UFS
09/04/2024		Resultado Parcial (entrevistas e currículo) do processo seletivo	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)
10/04/2024	Prazo Recursal	Prazo Recursal	E-mail peac.adm@gmail.com
11/04/2024	Julgamento dos recursos	Resultado Final	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do Departamento de Geografia (DGE)

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até janeiro de 2026, conforme vigência do atual convênio do Programa.

[original segue assinado]

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC – UFS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)